



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 83/2022
15 de julho de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022

CONVITE Nº 02/2022

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 14:00 horas, na **Câmara Municipal de Monteiro Lobato**, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 08 de 19 de janeiro de 2022, para proceder a abertura dos envelopes de "**Habilitação**" e "**Proposta Comercial**" oferecidas à licitação modalidade Carta Convite número 02/2022, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento do seguinte objeto: **ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**.

Nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos, cópia do presente Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, site da Câmara Municipal de Monteiro Lobato e disponibilizado no quadro de avisos desta Câmara Municipal; enviado a 4 (quatro) empresas convidadas, sendo elas:

RA MASSAN CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.573.137/0001-48;

VALERIOTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.612.994/0001-86;

MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.837/0001-44;

PLANUS DO BRASIL CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.288.204/0001-72;

Além das empresas convidadas, solicitaram autorização para participação do Certame Licitação de acordo com o previsto no **ítem 3.1** do Edital as empresas:

GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.330/0001-95 e **SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.078.095/0001-67.

Protocolaram os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial as empresas:

GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.330/0001-95; não designou representante.

SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.078.095/0001-67, esteve presente e designou a representante: Luana Carolina Coto Silva Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 25.975.001-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 303.194.328-74.

Em seguida, a comissão iniciou os trabalhos com a abertura dos envelopes referentes aos documentos de "Habilitação" das licitantes credenciadas: rubricados por todos os presentes, procedeu-se a verificação e análise dos documentos de Habilitação conforme estabelecido no Edital. A Comissão de Licitação declarou todas as empresas **HABILITADAS**.

Tendo em vista a **HABILITAÇÃO** de todas as empresas participantes, bem como o declínio de intenção de recurso da empresa presente, passou-se à abertura dos envelopes "Proposta Comercial". A Comissão procedeu a abertura dos envelopes das empresas habilitada.

Após, a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com as propostas apresentadas conforme segue:



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Processo de Compra/Serviço nº 83/2022
15 de julho de 2022

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 4.686,00	1º
SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 40.000,00	2º

Conforme estabelecido no Edital, os preços propostos incluem todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, incluindo todos os serviços, tributos incidentes, encargos diversos, emolumentos, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final dos produtos. Não foi necessária a suspensão da reunião para análise das propostas ou realização de diligências ou consultas.

A Comissão considerou vencedora a empresa licitante: **GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pelo valor total de **R\$ 4.686,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.

Após a classificação das propostas a empresa SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA manifestou interesse em recurso em razão do valor apresentado pela licitante declarada vencedora, declarando ainda que *“o valor aviltante proposto pela licitante vencedora afronta a tabela prática da OAB/SC, em razão do valor pela hora trabalhada, caracterizando assim afronta ética”*.

Fica aberto o prazo recursal, pela Lei de Licitações e Contratos. Vencido o prazo, a Comissão encaminhará o processo para análise e deliberação jurídica e posteriormente o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal Vereador Allan Rached Azevedo, que nos termos da Lei poderá **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado no prazo legal, ou **REVOGAR** a licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

Monteiro Lobato, 05 de agosto de 2022.


Ailton Santos Pereira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Membros da comissão:


Rosane Maria Fujisawa


Gigliola Corrá da Silva

Representante presente no Certame Licitatório:


Luana Carolina Coto Silva Rodrigues
SILVA RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA